

5º EDITAL PROGRAMA EDUCAÇÃO INOVADORA SENAC RN Nº 01/2026

ESTABELECE AS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INOVADORA SENAC RN.

A Diretoria de Educação Profissional do Senac RN torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do 5º Edital de propostas de práticas inovadoras de ensino/aprendizagem do Programa Educação Inovadora Senac RN.

1. OBJETIVOS

O presente Edital visa a normatização para submissão de propostas de práticas pedagógicas inovadoras de ensino/aprendizagem, desenvolvidas pelos(as) Docentes do Senac RN, bem como a definição dos critérios de seleção das melhores práticas para compor a publicação digital (E-book): **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2026** que objetiva reconhecer as melhores propostas através desta publicação, além do reconhecimento dividido por categorias, conforme quadro 1:

Quadro 1: Categorias de premiação do Edital

Categorias	Descrição
Categoria 1 – Prática Pedagógica Individual.	3 (três) melhores práticas pedagógicas inovadoras de ensino/aprendizagem individuais com maiores pontuações da banca avaliadora de mercado educacional. Nesta categoria não será considerada Projeto Integrador.
Categoria 2 – Prática Pedagógica Integradora Coletiva.	1 prática pedagógica integradora entre 2 ou até 4 docentes com maior pontuação atribuída pelo Comitê NQI.
Categoria 3 – Prática Pedagógica Individual por segmentos/eixos: <ul style="list-style-type: none">• Beleza e Moda,• Saúde, Segurança, Meio Ambiente• Idiomas e Educacional• TI, Comunicação, Artes e Design• Gestão, Comércio e Zeladoria• Gastronomia e Produção de A&B• Turismo, Hospitalidade e Lazer• Ensino Médio Integrado ao Técnico• Ensino Superior	Destaques dos segmentos – prática pedagógica inovadora com maior pontuação em cada segmento/eixo atribuída pelo Comitê NQI.

Categoria 4 – Projeto Integrador Individual.	1 Projeto Integrador que se destaque pela inovação, impacto educacional e alinhamento ao Modelo Pedagógico do Senac com maior pontuação atribuída pelo Comitê NQI.
--	--

2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Poderão ser submetidas até 4 (quatro) propostas de aula inovadoras, por docente. Para a proposição, faz-se necessário atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser Docente vinculado ao Senac RN;
- b) Ter desenvolvido a prática entre os períodos de novembro de 2025 a outubro de 2026;
- c) Considerar a prática pedagógica inovadora, conforme uma ou mais categorias/dimensões apresentadas neste Edital.
- d) Para a categoria 2 (Prática Pedagógica Integradora Coletiva) é necessário que apenas um docente faça a inscrição da equipe nomeando todos os participantes.

O(a) docente deve preencher e enviar a ficha de inscrição, fornecendo todas as informações e evidências solicitadas, através do seguinte link: [FICHA DE INSCRIÇÃO 2026](#)

O envio de propostas será aceito até a data de 16/10/2025. Aqueles que desejarem submeter 4 (quatro) práticas distintas, deverão fazer uma inscrição para cada proposta.

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As avaliações das propostas serão divididas por categorias, conforme item 1 deste Edital, e realizadas por um Comitê formado pelo Núcleo de Qualidade e Inovação. O foco da avaliação deste Edital nas categorias será o alinhamento da prática com o Modelo Pedagógico do Senac e a inclusão. Assim, para ser aprovada, a proposta da prática inovadora deverá atender aos critérios da categoria e da avaliação descritos a seguir. Quanto mais critérios a prática atender maior a pontuação:

Quadro 2: Dimensões de avaliação das categorias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Estruturação da prática relatada		
Estruturação e evidência da prática	Organização e clareza na apresentação da proposta da prática inovadora, com todos os elementos	Esse item será condição para a inscrição ser aceita.

	requeridos no <i>template</i> de inscrição, com evidências que permitam comprovar os critérios requeridos neste Edital.	Caso a descrição da evidência esteja fora do padrão estabelecido neste Edital, será desclassificada automaticamente.
2) Alinhamento com o Modelo Pedagógico do Senac		
Contextualização com a realidade prática	A prática inovadora é contextualizada com situações reais do dia a dia e/ou do mercado de trabalho nas quais as competências profissionais ou linguísticas desenvolvidas são mobilizadas.	0 - Não contextualizou. 1,5 – Contextualizou parcialmente. 3,0 – Contextualizou de forma assertiva.
Aprendizagem Integradora	A prática apresentada é integradora quando: <ul style="list-style-type: none"> a. Integra duas ou mais áreas de conhecimento; b. Envolve a integração de dois ou mais cursos. 	3 (três) pontos para cada item presente.
Protagonismo do estudante a partir do uso de metodologias e/ou tecnologias inovadoras	<ul style="list-style-type: none"> a) Estudo de caso; b) Desenvolvimento de um produto, favorecendo a cultura <i>maker</i> (faça você mesmo); c) Utilização de caminhos diferentes para a aprendizagem de acordo com o desempenho dos estudantes (personalização do ensino); d) Gamificação; e) Adaptação de metodologias presenciais para a virtualidade; f) Adaptação de práticas profissionais para a virtualidade; g) Uso de Inteligência Artificial e/ou <i>Big Data</i> para favorecer a aprendizagem de forma ética e responsável; h) Uso de realidade virtual ou aumentada para favorecer a aprendizagem; i) Simulação (treino de habilidades ou cenário seguido de <i>debriefing</i>); 	3 (três) pontos para cada item presente.

	<p>j) Rotação por estações de aprendizagem;</p> <p>k) <i>Hackathon</i> para aprendizagem.</p>	
Marca Formativa Domínio Técnico-científico	A prática tem como ponto de partida o desenvolvimento de competências.	Não pontua, pois todas as aulas do Senac necessariamente devem seguir esse princípio pedagógico.
Marca Formativa Visão Crítica	A prática promove a análise de situações, informações e atitudes e a tomada de decisões de forma fundamentada e objetiva.	3 (três) pontos
Marca Formativa Autonomia Digital	<p>A prática desenvolveu a autonomia digital dos estudantes a partir de um ou mais usos da tecnologia com intencionalidade pedagógica:</p> <p>a) Criar com tecnologia (exemplo: Minecraft, Sway, ferramentas de criação de vídeo, etc);</p> <p>b) Pesquisar com tecnologia (exemplo: ChatGPT, Google, biblioteca digital, etc);</p> <p>c) Colaborar com tecnologia (exemplo: OneNote, Planner, OneDrive, etc);</p> <p>d) Comunicar-se com tecnologia (exemplo: Teams, redes sociais, WhatsApp, etc).</p>	3 (três) pontos
Marca Formativa Colaboração e Comunicação	<p>A prática promoveu:</p> <p>a) Interação, colaboração, debate e produção de novos conhecimentos de forma presencial;</p> <p>b) Interação, colaboração, debate e produção de novos conhecimentos em redes sociais ou outros ambientes digitais.</p>	3 (três) pontos para cada item presente.
Marca Formativa Atitude Sustentável	<p>A prática visou desenvolver competências que permitam levar o estudante a compreender a complexidade dos problemas sociais, econômicos e ambientais atuais, bem como buscar soluções inovadoras e sustentáveis para esses desafios, estando alinhada com dois ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU):</p> <p>ODS 1 - Erradicação da Pobreza;</p> <p>ODS 2 - Fome Zero;</p>	3 (três) pontos

	<p>ODS 3 - Boa saúde e Bem-Estar;</p> <p>ODS 4 - Educação de Qualidade (Não pontua. Já contemplada em todas as aulas)</p> <p>ODS 5 - Igualdade de Gênero;</p> <p>ODS 6 - Água Limpa e Saneamento;</p> <p>ODS 7 - Energia Acessível e Limpa;</p> <p>ODS 8 - Emprego Digno e Crescimento Econômico;</p> <p>ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;</p> <p>ODS 10 - Redução das Desigualdades;</p> <p>ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;</p> <p>ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis;</p> <p>ODS 13 - Combate às Alterações Climáticas;</p> <p>ODS 14 - Vida Debaixo D'água;</p> <p>ODS 15 - Vida sobre a Terra;</p> <p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes;</p> <p>ODS 17 - Parcerias em Prol das Metas</p>	
<p>Marca Formativa</p> <p>Criatividade e</p> <p>Atitude</p> <p>Empreendedoras</p>	<p>A prática visou desenvolver, propor e utilizar diferentes estratégias diante de desafios, com vista a implementar mudanças no ambiente de trabalho ou em uma comunidade, criando ou não novos negócios.</p>	<p>3 (três) pontos</p>
<p>3) Inclusão</p>		
<p>Prática pedagógica inclusiva</p>	<p>a) A prática possui evidências de ações pedagógicas intencionais visando à redução de barreiras à aprendizagem e à participação de um ou mais estudantes para que fossem incluídos no processo de aprendizagem;</p> <p>b) A prática promove o desenvolvimento transversal dos estudantes para a inclusão no mercado de trabalho.</p>	<p>3 (três) pontos para cada item presente.</p>
<p>4) Impacto Social ou Conexão com o Mercado</p>		
<p>A prática promoveu impacto social ou conexão com o mercado</p>	<p>A prática apresenta contribuição efetiva para a transformação social, geração de oportunidades, empregabilidade,</p>	

	<p>empreendedorismo, solução de problemas reais da comunidade ou articulação com demandas do setor produtivo e do mundo do trabalho ou parcerias institucionais.</p>	
--	--	--

Todas as propostas que atenderem a pelo menos um dos critérios de avaliação supracitados, serão publicadas no E-book: **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2026**.

Além disso, as 05 (cinco) melhores práticas da categoria 1 serão apresentadas pelo(a) docente proponente no evento **Educação Inovadora Senac RN: Melhores Práticas 2026** e serão avaliadas por uma banca com membros do mercado educacional, cujos docentes serão reconhecidos, conforme a sua colocação com premiação de 1º, 2º e 3º lugar. O(a) docente que submeteu mais de uma prática inovadora validada na categoria 1, só poderá ir para a final com a prática de maior pontuação. Caso haja empate entre as práticas, o(a) docente escolherá qual irá para a final.

Para as categorias 2 e 4, as 02 (duas) práticas com maior pontuação, atribuída pelo Comitê NQI, serão apresentadas no evento, e a campeã será escolhida pelo público presente no evento e banca especialista do mercado. Se houver empate na escolha da finalista, o Comitê do Núcleo de Qualidade e Inovação decidirá a prática considerando a mais inovadora.

Cada prática pedagógica poderá concorrer em apenas uma categoria de premiação por vez. Caso uma mesma prática atenda aos critérios das categorias 1, 3 e 4, ela não poderá concorrer simultaneamente. Nesses casos, será considerada exclusivamente a categoria em que obtiver maior pontuação, seguindo ordem sequencial de classificação, evitando duplicidade de premiação e assegurando maior equidade e ampliação de oportunidades entre os participantes.

Para fins de classificação geral, cada docente poderá ser premiado mais de uma vez com práticas distintas. Contudo, uma mesma prática não poderá figurar simultaneamente entre finalistas ou premiadas em mais de uma categoria (1, 3 ou 4).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final das melhores propostas selecionadas para o E-book **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2026** será divulgado no site institucional e redes sociais e enviado via *webmail* institucional a todos os colaboradores do Senac RN.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) docente proponente declara-se ciente dos dispositivos contidos na Lei de Direitos Autorais e das regras para o uso de imagem, assumindo a responsabilidade exclusiva pelas informações submetidas neste Edital, documentos apresentados, imagens e recursos audiovisuais utilizados na prática inovadora, para os devidos fins de direito.

Ao submeter a proposta, o(a) docente aceita, automaticamente, todos os termos do presente Edital em caráter irrevogável e irretratável. Além de estar autorizando o Senac RN a publicar o material da proposta, por tempo indeterminado, ressalvado o compromisso de indicação de autoria do material, observado o que se segue:

- a) Autoriza a cessão dos direitos autorais patrimoniais, bem como do nome e imagem, sem quaisquer ônus para o Senac RN;
- b) Autoriza a divulgação, sem ônus para o Senac, dos materiais produzidos com o material submetido e escolhido para a publicação digital (E-book), sob a égide deste Edital, os quais serão divulgados e compartilhados para todas as instituições do Senac no Brasil, bem como poderão ser disponibilizados ao público em geral se o Senac RN assim desejar;
- c) O Senac RN poderá fazer a edição, produção e atualização do material submetido e escolhido para a publicação digital (E-book);

O não cumprimento de qualquer regra deste Edital, implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Profissional.

Os(as) interessados(as) que necessitarem de esclarecimentos adicionais sobre o processo de participação poderão entrar em contato com o Núcleo de Qualidade e Inovação, pelo endereço: nqi@rn.senac.br.

Natal, RN, 12 de fevereiro de 2026.

Leandro Trigueiro Fernandes
Diretor de Educação Profissional do Senac - AR/RN